

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 935/2024

Linhares- ES 01 de julho de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO DE NOVEL EDIFICAÇÃO INERENTE À UNIDADE DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO BAIXO QUARTEL – LINHARES-ES. (SECRETARIA DE SAÚDE)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a falta de uma unidade de saúde no **COMUNIDADE BAIXO QUARTEL** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE NOVEL EDIFICAÇÃO INERENTE À UNIDADE DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO BAIXO QUARTEL – LINHARES-ES. (SECRETARIA DE SAÚDE)**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (POSTO DE SAÚDE)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **UNIDADE**, tem grande importância para os moradores, pois se trata de uma necessidade básica no atendimento à população. Todavia este **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de um **NOVO LOCAL**, para melhor acomodação tanto dos colaboradores quanto dos munícipes.



Deste modo os Municípios relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE NOVEL EDIFICAÇÃO INERENTE À UNIDADE DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO BAIXO QUARTEL – LINHARES-ES. (SECRETARIA DE SAÚDE)

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **04/07/2024 10:34**

Checksum: **7A8FE4721B720FEB03652FC8FC3E78E79CA28E001AEF5FA33687B582F28A8FDD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.